



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público, que por deliberação da reunião de Câmara de 15/12/2011, foi celebrado nos termos do n.º 4 do art.º 35.º da Lei nº 12-A/2008, de 27/02 e conjugado com o disposto no art.º 6º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29/01, contrato de avença, por 1 ano, com início em 28 de Dezembro de 2011, com Vanessa Barbosa Novo, para prestar apoio jurídico, com o valor total de 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros) acrescido de IVA á taxa em vigor, se devido.

Alijó, Paços do Município, 9 de Janeiro de 2012

O Presidente da Câmara



Dr. José Artur Fontes Cascarejo